

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 13 de Agosto de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 247/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da AMT-MN, a instalação de redutores de velocidade na Rua Dr. Viana, no trecho entre as Ruas Artur Rabelo e Pe. Paulino Nogueira – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Visando garantir a segurança dos cidadãos, evitando riscos e fazendo com que as normas de trânsito sejam respeitadas, é importante a instalação dos redutores de velocidade no trecho da rua acima mencionada.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2021.

Marcos Alberto Viana de Andrade  
- Vereador/Requerente

